



ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Rua Higino Pinto Vidal, s/nº - Fone/Fax: (37) 3355-1278  
CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020



### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

**“Extingue Cargo  
Comissionado de  
Assessor Jurídico e dá  
outras providências”.**

*O Presidente/Mesa Diretora da Câmara Municipal de Doresópolis-MG, que o presente assina, no uso de sua função legislativa, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:*

**Art. 1º** - Fica extinto o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 001/2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis-MG, 8 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandro Moreira Simões**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**



ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Rua Higino Pinto Vidal, s/nº - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

**Adm.: 2017/2020**



### **DA JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária a extinção do cargo em comissão de Assessor Jurídico, pelo seguintes motivos:

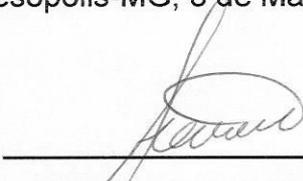
O presente cargo em comissão se encontra atualmente, vago, uma vez que houve pedido de exoneração feito pelo Assessor Jurídico, possibilitando assim sua extinção.

Foi apurado pela assessoria contábil, através da análise da dotação orçamentária nº 001/2017, a dificuldade de fechamento do orçamento anual desta casa, para o ano de 2017, em razão de utilização de dados desatualizados, ou seja, referente ao ano anterior, que não consideraram os aumentos salariais dos servidores e dos próprios vereadores.

Desse modo, a extinção do presente cargo em comissão, contribuirá para redução dos custos desta casa legislativa e contribuirá para o fechamento das contas do presente ano.

Porém, por se tratar de serviço essencial e indispensável, poderá esta Câmara realizar a contratação de Assessoria Jurídica por meio menos oneroso, visando contratação mais vantajosa.

Doresópolis-MG, 8 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandro Moreira Simões**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**